CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 782
EM 27/08/2019

MOÇÃO Nº 170 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 27 / 08 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
a
ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI

Pelos 25 anos de atuação intensa na Educação dos muriaeenses

Uma Escola mostra sua importância não pelo seu tamanho, mas pela grandiosidade de sus alunos no comprometimento dentro e fora de seus muros . Por isso, temos a honra de conceder essa Moção à Escola Municipal Cândido Portinari, que na figura de todos os seus professores, coordenadores, diretores e colaboradores, preencheram com conhecimento as mentes dos alunos que por lá estiveram. Vale ressaltar que na escola, os alunos aprendem não somente os meandros da ciência, mas também a convivência, o respeito e a ajuda ao próximo.

Por isso se jaz justa essa homenagem, visto que nesses 25 anos, muitos que por lá estiveram, hoje são cidadãos e cidadãs que contribuem para que nosso país seja um lugar melhor.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de agosto de 2019.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2010